



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º Termo de Aditamento ao Convênio, celebrado em 1º/08/2016 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e o Município de **SAO JOAQUIM DA BARRA**, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.
Processo nº 0353/0078/2016.

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, com sede na Praça da República, 53, na Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.384.111/0001-40, neste ato representadas por seu Titular JOSE RENATO NALINI, R.G. nº 3.467.476, autorizada pelo Governador do Estado nos termos do Decreto nº 48.631, de 11 de maio de 2004, e o Município de SAO JOAQUIM DA BARRA, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr.(a) Marcelo de Paula Mian, doravante denominados, respectivamente, SECRETARIA e MUNICÍPIO, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual 6.544/89, no que couber, celebram o presente Termo de Aditamento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

1 - O presente Termo objetiva prorrogar a vigência do convênio, celebrado em 1º/08/2016, bem como estabelecer valores repassados ao MUNICÍPIO no exercício de 2017 e 2018, período 1º/08/2017 a 31/07/2018, conforme Plano de Trabalho de fls. 253, 255 do Processo nº 0353/0078/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Valor e Dos Recursos

2 - O valor total estimado do presente aditamento é R\$ 1.196.654,11 (um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), cabendo à SECRETARIA o valor total R\$ 907.557,96 (novecentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) para o exercício de 2017 e 2018. E como contrapartida do MUNICÍPIO o valor R\$ 289.096,15 (duzentos e oitenta e nove mil e noventa e seis reais e quinze centavos) para o exercício de 2017 e 2018.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

2.1 - Os recursos a serem transferidos pela SECRETARIA ao MUNICÍPIO onerarão a Classificação Econômica 334033 e a Classificação Funcional Programática 12.368.0815.5740.000, vinculada à Unidade Orçamentária 08001 – U.G.O. 080010.

2.2 - Os recursos financeiros estaduais tratados nesta cláusula serão depositados em conta vinculada do MUNICÍPIO nº 002000253 da Agência 00873 do Banco do Brasil S/A, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Prorrogação

3 - Fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, de 1º/08/2017 a 31/07/2018, consoante previsto na Cláusula Nona do convênio, contados a partir do último dia de vigência do convênio inicial, celebrado em 1º/08/2016.

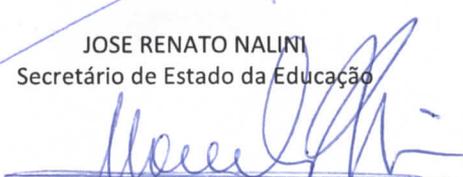
CLÁUSULA QUARTA

Da Ratificação

4 - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio celebrado em 01/08/2016, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

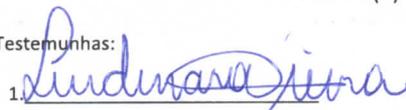
São Paulo, 1º de agosto de 2017.

JOSE RENATO NALINI
Secretário de Estado da Educação


Marcelo de Paula Mian
Prefeito(a) Municipal de SAO JOAQUIM DA BARRA

Testemunhas:

1.



Nome: Lindinara Vieira

R.G.: 25.598.709-2

CPF: 260.987.488-02

2.



Nome: Elisabete Teresa Privato Guimarães

R.G.: 20.105.733-5

CPF: 150.768.588-25



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO 3 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS

ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino de SAO JOAQUIM DA BARRA

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de SAO JOAQUIM DA BARRA

NÚMERO DO CONVÊNIO: (*) 0353/0078/2016

TIPO DE CONCESSÃO: (**) Convênio

VALOR REPASSADO: R\$ 1.196.654,11 (R\$ 907.557,96 da SEE e R\$ 289.096,15 do Município)

EXERCÍCIO: 2017/2018

ADVOGADO(S): (***)

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: São Paulo, 1º de agosto de 2017.

RESPONSÁVEL PELA CONCESSÃO:

Nome e cargo: JOSÉ RENATO NALINI – SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

E-mail institucional: renato.nalini@educacao.sp.gov.br

E-mail pessoal: jose-nalini@uol.com.br

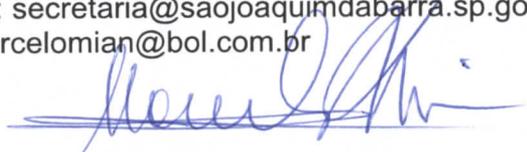
Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO

Nome e cargo: Marcelo de Paula Mian - Prefeito Municipal

E-mail institucional: secretaria@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelomian@bol.com.br

Assinatura: X 

(*) Quando for o caso.

(**) Auxílio, Subvenção ou Contribuição.

(***) Facultativo. Indicar quando já constituído.